

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Solicita o envio de Moção de Agradecimento ao Governador do Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, Superintendente do IAMSPE e ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sidney Beraldo, pela reativação do convênio IAMSPE.

MOÇÃO Nº 57/2014

O convênio IAMSPE (Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual) é um direito de todos os servidores públicos estadual, ativos e inativos. Em São João da Boa Vista, hoje esse convênio não está disponível, obrigando os servidores a se deslocarem para outras cidades para servirem-se desse direito.

Mesmo não estando disponível em nossa cidade, o valor do convênio vem descontado dos vencimentos de todos os servidores, o que corrobora a necessidade urgente de implantação do atendimento.

O convênio IAMSPE já foi implantado em São João da Boa Vista, mas, por diversas razões, não prosperou. Hoje, a entidade mudou e modernizou seus métodos e modelos de parcerias, o que o torna absolutamente viável, inclusive sob o ponto de vista dos médicos e profissionais da Saúde.

Soma-se a isso uma real possibilidade de melhoria no faturamento da Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, que poderá auferir novas fontes de receitas com o convênio IAMSPE.

Com a reativação e funcionamento do convênio em São João da Boa Vista, servidores do Estado que usavam a rede pública de Saúde passarão a utilizar-se do IAMSPE, diminuindo a alta demanda no sistema público.

SOLICITO, por fim, o envio de Moção de Agradecimentos aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, Latif Abrão Júnior, Superintendente do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual e Sidney Estanislau Beraldo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que este ato merece o reconhecimento desta Casa de Leis e neste sentido apresentamos esta Moção.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de maio de 2.014.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB